



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

DEZEMBRO/2023

ATO FINANCEIRO Nº 003/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1370 / 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total Geral:	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total Geral:	6.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 22 de dezembro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara